



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

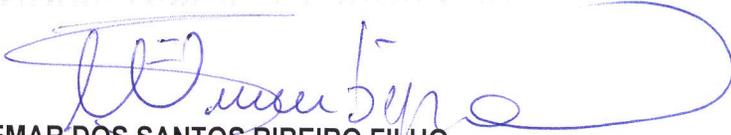
SÚMULA: Aprova o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Xamburé referente ao período de junho de 2015 a dezembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ,
aprova:

Art. 1º – Fica aprovado o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Xamburé referente ao período de junho de 2015 a dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xamburé, 16 de janeiro de 2018.


WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal